



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 290 - EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA

ANO ESCOLAR DE 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO INTERNO E EXTERNO

Grupo: 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Concurso	Tipo de Candidato	Prioridade	Provido/Colocado Agrupamento/ Escola/ QZP	Provido/Colocado Grupo	Código	Agrupamento/Escola do novo Provimento	Conc. abrigo DL 29/2001	Coloc. abrigo DL 29/2001
1	3136386507	MARIA DO CARMO OLIVEIRA QUARESMA	I	QA/QE	2	171463	290	170744	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROQUE GAMEIRO, AMADORA		
3	1386608610	MARIA DE LURDES DOS SANTOS GOMES LOURENÇO	I	QA/QE	2	170150	290	170598	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAMIÃO DE GOES, ALENQUER		
5	9858501110	ANA PAULA FERNANDES BARATA	I	QA/QE	2	145014	290	145440	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA, LOULÉ		
6	2357176385	ANA PAULA PATO LOPES ANSELMO COSTA	I	QA/QE	2	170744	290	170150	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO, LISBOA		
8	8512953012	ARMINDO HENRIQUES TAVARES MARTINS	I	QA/QE	2	145440	290	145014	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE, ALBUFEIRA		
9	7386220200	SUSANA ISABEL SANTOS CORREIA PEREIRA	I	QA/QE	2	170598	290	172170	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAUL PROENÇA, CALDAS DA RAINHA		
53	1217024085	FERNANDO JORGE EUSÉBIO MARTINS	E	EXT	1	120960	290	120960	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM		

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de concurso (I - Interno; E- Externo);
- Tipo de candidato (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica; LSVLD - Licença Sem Vencimento de Longa Duração; EXT - Externo);
- Prioridade em que se posiciona;
- Código de Agrupamento de Escolas, Escola não Agrupada ou de Zona Pedagógica a cujo quadro pertence;
- Grupo de recrutamento em que se encontra provido (código dos grupos de recrutamento - Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, e QEE - código dos grupos da Educação Especial das Regiões Autónomas);
- Código e designação do Agrupamento de Escolas /Escola não Agrupada do novo provimento;
- Candidatura ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro;
- Colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, segundo os n.ºs 1 e 2 do Artº 3º, ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo Artº).